



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Ofício nº0966/2020-GAB

Pelotas, 04 de novembro de 2020.

Parecer Técnico Financeiro
Prestador: Centro de Reabilitação de Pelotas
Período: Janeiro 2020 – Setembro 2020

Considerando Manual de Execução e Prestação de Contas Lei nº 13.019/2014, e o plano de trabalho referente ao Termo 003/2018 em vigor e o 2º Termo Aditivo ao Termo.

Informamos que o total de receita repassado ao prestador no período foi de R\$ 206.687,88 e o total de despesas aceitas no período foi de R\$ 200.238,76, ficando a diferença de R\$6.449,12 não comprovada. Não foram aceitos juros e taxas pagos por atraso na data do vencimento. Foram glosados os pagamentos nº 139824 de 13/03/2020, valor do conta cheque diferente do depositado na conta do funcionário; Funcionária Priscila da Silva Cavalcante tem dois pagamentos do mesmo valor com comprovação de contra cheques do mesmo mês (Janeiro de 2020), documentos de pagamento nºs 139884 de 13/03/2020 e 139878 de 13/03/2020 e o documento de pagamento nº325972 de 04/06/2020 sem comprovante de conta de despesa.

Dessa forma a prestação de contas entregue se encontra regular com ressalvas, visto que toda a documentação sem conformidade foi exposta acima e o prestador tem o prazo estabelecido, conforme Manual de Execução e Prestação de Contas para sanar ou justificar tais questionamentos. Prazo 45 (quarenta e cinco dias) a contar da data do recebimento.

Atenciosamente,


Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

João Rosinha
Diretor Adm. e Financeiro
Matrícula: 31068
SMS - Pelotas/RS

Ilmo. Sr.
Telmo Rodrigues Leite
Presidente do Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE



*Recebido em
04/11/2020*

Luiz Rodrigues